## **PORTARIA Nº 008/2014**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 27 e o Parágrafo 3º, do Artigo 31, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009,

## **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER à professora Zeloir Aparecida Scabeni Mendes, matrícula funcional nº 480-4, ampliação de 20 horas semanais de trabalho, e gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre 40 horas, para responder pela Direção da Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, a partir de 21 de janeiro de 2014.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JANEIRO DE 2014.

Leomar Bolzani Prefeito

Ivo Patel Secretário de Educação e Cultura